

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 16/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, com sede na Rua do Comércio S/N, centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, SC, representada neste ato, pela sua sócia administradora, Senhora Renata Raquel Ahlf dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.256.445 e inscrita no CPF-MF sob o nº 005.351.199-92, residente e domiciliada na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 15/2018, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de Materiais de Limpeza, e gêneros alimentícios, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição de Materiais de Limpeza, e gêneros alimentícios, abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Un.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
123	496	Litros	Álcool líquido 92,8° INPM , etílico hidratado certificado pelo IN METRO, com validade superior de 30 meses, embalagem de 1 litro.	ITAJA	4,25	2.108,00
126	25	Un	Sacos para Lixo , na cor azul, em rolo picotado super-resistente, prático, econômico com 10 sacos em cada rolo, com capacidade de 200 litros .	OESTE	5,67	141,75
139	1395	Pacote	Papel Toalha superbranco interfolhado com 2 ou 3 dobras, de boa qualidade fabricado com material puro (celulose 100% virgem), não possui odor, altamente absorvente e resistente ao úmido, sendo duas folhas suficientes para a secagem das mãos, com 1000 folhas no formato mínimo de 22x20cm.	GUIPEL LUXO	7,35	10.253,25
140	165	Fardo	Papel Higiênico, folha dupla branca, neutro, 100% de fibras naturais, em fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos de 30 m x 10 cm cada pacote.	FOFINHO	42,90	7.078,50
143	160	Un	Sabonete sólido neutro , em barra, fragrância agradável, embalagem com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MARAN	0,96	153,60
151	22	Un	Limpa Vidros , com princípio ativo, não tóxico, conteúdo de 500ml e validade não inferior a um ano, embalagem com gatilho pulverizador para aplicação.	BELLA DONA	4,60	101,20
153	105	Un	Limpador Desengordurante , limpa e remove a sujeira e gordura difícil da cozinha, sem esforço e ainda deixa um suave perfume cítrico. Indicado para limpeza de fogões, azulejos e fórmicas, pias, micro-ondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis. Embalagem com gatilho pulverizador de 500 ml. Composição: Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, Fragrância e Água.	BELLA DONA	2,80	294,00
154	180	Un	Limpador Desengordurante , limpa e remove a	BELLA	2,75	495,00

			sujeira e gordura difícil da cozinha, sem esforço e ainda deixa um suave perfume cítrico. Indicado para limpeza de fogões, azulejos e fórmicas, pias, micro-ondas, exaustores, geladeiras e outras superfícies laváveis. Embalagem 500 ml. Composição: Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Coadjuvantes, Fragrância e Água.	DONA		
172	120	Pacote	Açúcar cristal branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente. Original do fabricante, com 5Kg. Produto com aspecto granuloso de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, contendo aproximadamente 99,3% de carboidrato por porção sendo de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten. Este produto poderá ser isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). Na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade que deverá ser de no mínimo 12 meses e lote.	CEDRO	9,30	1.116,00
179	70	Cx	Caixa de chá com 25 sachês , peso total da caixa 40 gramas, diversos aromas, que sejam idênticos ao natural.	CHILENO	2,90	203,00
180	50	Cx	Caixa de chá com 10 sachês , peso total da caixa 20 gramas, diversos aromas, que sejam idênticos ao natural.	CHILENO	2,39	119,50
TOTAL						R\$ 22.063,80

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata a Srª. **Marciane Agustini** ocupante do cargo de Gestora Escolar.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2018 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.



Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.



Lindóia do Sul, SC 21 de março de 2018.

Genir Loli
Prefeito Municipal

Representante legal da Detentora da Ata
Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF: 005.351.199-92

Marciane Agustini
Gestora Escolar
Fiscal da ata